

## **PORTARIA Nº 397/2022**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.068.904-9/PR e inscrito no CPF nº 001.338.159-86, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II — Nível 10, nomeado pela Portaria nº134/2012, matricula:2307-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação — Departamento de Transporte Escolar, GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL — GFE4, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 01117 N° 2484

De 25,03,2022

Resp. 1000

www.candoi.pr.gov.br